

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

LIDERANÇAS – 2017

BLOCO MINAS MELHOR (COLIGAÇÃO PMDB – PT – PRB – PR – PCdoB – PTdoB – PROS)	
Líder	Deputado André Quintão
Vice-Líderes	Deputado Arnaldo Silva Deputado Celinho do Sinttrocel Deputado Doutor Jean Freire Deputado Léo Portela Deputada Rosângela Reis

BLOCO COMPROMISSO COM MINAS GERAIS (COLIGAÇÃO PV – PSD – PSB – PPS – PSC – PEN – PHS – PTC)	
Líder	Deputado Agostinho Patrus Filho
Vice-Líderes	Deputado Anselmo José Domingos Deputado Emidinho Madeira Deputado Fabiano Tolentino Deputado Fred Costa Deputado Antonio Lerin

BLOCO VERDADE E COERÊNCIA (COLIGAÇÃO PSDB – PDT – PP -- PTB – DEM)	
Líder	Deputado Gustavo Corrêa
Vice-Líderes	Deputado Bonifácio Mourão Deputado Dilzon Melo Deputado João Leite Deputado Luiz Humberto Carneiro Deputado Tito Torres

LIDERANÇA DA MAIORIA	
Líder	Deputado Tadeu Martins Leite

LIDERANÇA DA MINORIA	
Líder	Deputado Gustavo Valadares

LIDERANÇA DO GOVERNO	
Líder	Deputado Durval Ângelo
Vice-Líderes	Deputado Bosco Deputado Cristiano Silveira

Deputado Dirceu Ribeiro Deputado Fábio Cherem Deputado Gustavo Santana
--

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM	Presidente
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	
Deputado Dirceu Ribeiro	PHS – BCMG	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Cabo Júlio	PMDB – BMM	
Deputada Arlete Magalhães	PV – BCMG	
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB – BMM	
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT – BVC	

COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Antonio Carlos Arantes	PSDB – BVC	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	PPS – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Emidinho Madeira	PSB – BCMG	
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM	
Deputado Isauro Calais	PMDB – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Nozinho	PDT – BVC	
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	
Deputado Bosco	PTdoB – BMM	

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	Presidente
Deputado Fred Costa	PEN – BCMG	Vice-Presidente
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	
Deputado Iran Barbosa	PMDB – BMM	
Deputado Elismar Prado	PDT – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Rosângela Reis	PROS – BMM	
Deputado Doutor Wilson Batista	PSD – BCMG	
Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM	
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM	
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	Presidente
Deputado Hely Tarquínio	PV – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
Deputado Isauro Calais	PMDB – BMM	
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Iran Barbosa	PMDB – BMM	
Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB – BMM	
Deputado Fábio Cherem	PSD – BCMG	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Sargento Rodrigues	PDT – BVC	

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Bosco	PTdoB – BMM	Presidente
Deputado Elismar Prado	PDT – BVC	Vice-Presidente
Deputada Rosângela Reis	PROS – BMM	
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	
Deputado Tito Torres	PSDB – BVC	
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	
Deputada Arlete Magalhães	PV – BCMG	
Deputado Neilando Pimenta	PP – BVC	

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Felipe Attiê	PTB – BVC	Presidente
Deputado Douglas Melo	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB – BMM	
Deputado Duarte Bechir	PSD – BCMG	
Deputado João Leite	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado João Vitor Xavier	PSDB – BVC	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Isauro Calais	PMDB – BMM	
Deputado Noraldino Júnior	PSC – BCMG	
Deputado Elismar Prado	PDT – BVC	

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Duarte Bechir	PSD – BCMG	Presidente
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	Vice-Presidente
Deputado Leandro Genaro	PSD – BCMG	
Deputado Nozinho	PDT – BVC	

Deputado Tito Torres	PSDB – BVC
MEMBROS SUPLENTEs:	
Deputado Fabiano Tolentino	PPS – BCMG
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM
Deputado Doutor Wilson Batista	PSD – BCMG
Deputada Ione Pinheiro	DEM – BVC
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	PPS – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB – BMM	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Braulio Braz	PTB – BVC	
MEMBROS SUPLENTEs:		
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
Deputado Antonio Lerin	PSB – BCMG	
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	
Deputado Antonio Carlos Arantes	PSDB – BVC	

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	Presidente
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Noraldino Júnior	PSC -- BCMG	
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
	BVC	
MEMBROS SUPLENTEs:		
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	
Deputado Cabo Júlio	PMDB – BMM	
Deputado Antônio Jorge	PPS – BCMG	
Deputada Marília Campos	PT – BMM	

Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC
-------------------------	-----------

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM	Presidente
Deputada Ione Pinheiro	DEM – BVC	Vice-Presidente
Deputado João Vítor Xavier	PSDB – BVC	
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	
Deputado Dirceu Ribeiro	PHS – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Douglas Melo	PMDB – BMM	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputada Arlete Magalhães	PV – BCMG	

COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	Presidente
Deputado Mário Henrique Caixa	PV – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM	
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Rosângela Reis	PROS – BMM	
Deputado Anselmo José Domingos	PTC – BCMG	
Deputado João Vítor Xavier	PSDB – BVC	
Deputado Douglas Melo	PMDB – BMM	
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	Presidente

Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	
Deputado Felipe Attiê	PTB – BVC	
Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Tito Torres	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG	
Deputado Hely Tarquínio	PV – BCMG	
Deputado André Quintão	PT – BMM	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
Deputado Arnaldo Silva	PR – BMM	
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	Presidente
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputada Marília Campos	PT – BMM	
Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB – BMM	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Anselmo José Domingos	PTC – BCMG	
Deputado Iran Barbosa	PMDB – BMM	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
Deputado Felipe Attiê	PTB – BVC	

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado João Vitor Xavier	PSDB – BVC	Presidente
Deputado Gil Pereira	PP – BVC	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	
Deputado Bosco	PV – BCMG	

Deputado Antonio Lerin	PSB – BCMG
MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC
Deputado Tito Torres	PSDB – BVC
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM
Deputado Mário Henrique Caixa	PV – BCMG

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	Presidente
Deputada Marília Campos	PT – BMM	Vice-Presidente
Deputado Fred Costa	PEN – BCMG	
Deputado Neilando Pimenta	PP – BVC	
Deputada Rosângela Reis	PROS – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Bosco	PTdoB – BMM	
Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB – BMM	
Deputado Leandro Genaro	PSD – BCMG	
Deputado João Leite	PSDB – BVC	
Deputado André Quintão	PT – BMM	

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Antônio Jorge	PPS – BCMG	Presidente
Deputado Léo Portela	PRB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
Deputado Missionário Marcio Santiago	PR – BMM	
Deputado Gilberto Abramo	PRB – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Fábio Cherem	PSD – BCMG	
Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM	
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	

Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB – BMM
--------------------------	-------------

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Gilberto Abramo	PRB – BMM	Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	
Deputado Hely Tarquínio	PV – BCMG	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	Presidente
Deputado Doutor Wilson Batista	PSD – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	
Deputado Geraldo Pimenta	PCdoB – BMM	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Neilando Pimenta	PP – BVC	
Deputado Antônio Jorge	PPS – BCMG	
Deputado Missionário Marcio Santiago	PR – BMM	
Deputado Léo Portela	PRB – BMM	
Deputado Braulio Braz	PTB – BVC	

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Sargento Rodrigues	PDT – BVC	Presidente

Deputado Cabo Júlio	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM	
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	
Deputado Fábio Cherem	PSD – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado João Leite	PSDB – BVC	
Deputado Missionário Marcio Santiago	PR – BMM	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB – BMM	Presidente
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	Vice-Presidente
Deputado Nozinho	PDT – BVC	
Deputado André Quintão	PT – BMM	
Deputado Coronel Piccinini	PSB – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB – BMM	
Deputado Antonio Carlos Arantes	PSDB - BVC	
Deputada Marília Campos	PT – BMM	
Deputado Emidinho Madeira	PSB – BCMG	

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 11 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Fábio Cherem	PSD – BCMG	Presidente
Deputado Anselmo José Domingos	PTC – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB – BMM	
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Duarte Bechir	PSD – BCMG	

Deputado Coronel Piccinini	PSB – BCMG
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM
Deputado Fábio Avelar Oliveira	PTdoB – BMM
Deputado Gil Pereira	PP – BVC

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC	Presidente
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	Vice-Presidente
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG	
Deputado André Quintão	PT – BMM	
Deputado Gilberto Abramo	PRB – BMM	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	

Ouvidor-Geral: Deputado Hely Tarquínio

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Reuniões de Comissões
- 2 – ORDENS DO DIA**
 - 2.1 – Plenário
 - 2.2 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 2/8/2017

Às 10h45min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Marília Campos e os deputados Glaycon Franco, Dilzon Melo e Geraldo Pimenta, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Glaycon Franco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é

dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, para posterior apreciação, os seguintes requerimentos:

nº 9.204/2017, do deputado Fred Costa, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização para debater a instabilidade de 14 barragens de contenção no Estado;

nº 9.205/2017, do deputado Rogério Correia, em que requer seja realizada audiência pública para exibição do documentário *O Bento – Terra da gente*, produzido pela TV Horizonte e PUC-Minas, que mostra a vida das famílias após o rompimento da barragem da mineradora Samarco, em Mariana.

nº 9.206/2017, do deputado Gil Pereira, em que requer seja realizada audiência pública no Município de Montes Claros para debater o projeto da Copasa-MG de fazer uma barragem no Rio Pacuí visando o abastecimento de água nesse município.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2017.

Glaycon Franco, presidente – Geraldo Pimenta – Dilzon Melo – Marília Campos.

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 5/9/2017

Às 9h40min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sargento Rodrigues, Cabo Júlio, João Magalhães e Paulo Guedes, membros da supracitada comissão. Está presente, também, o deputado João Leite. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Wagner de Oliveira Cavalieri, juiz de direito titular da Vara de Execuções Penais da Comarca de Contagem, encaminhando cópia de correspondência enviada ao governador do Estado em que denuncia a situação de colapso do sistema carcerário e encaminha sugestões de medidas urgentes para o controle da situação. Comunica também o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* em 18/8/2017: ofícios da Sra. Virginia Kirchmeyer Vieira (4), subsecretária de Assessoria Técnico-Legislativa da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (18/8/2017). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.988/2017 na forma do vencido no 1º turno (relator: deputado Cabo Júlio). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 6.620 a 6.624, 6.638, 6.644, 6.645, 6.651, 6.660, 8.304, 8.368, 8.386 e 8.387/2017. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.630/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências com vistas à disponibilização de armamento longo e uma viatura, de grande porte e com compartimento de segurança, ao 2º GP PM/2º PEL PM/24ª Cia. PM IND/15ª RPM, localizado no Município de Serra dos Aimorés, pois a cidade compõe o Cinturão de Segurança Pública e a unidade policial dispõe de local adequado ao armazenamento do armamento requerido;

nº 9.659/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências com vistas ao aumento do efetivo policial no Município de Campanário, pois a cidade, não obstante sua área territorial de aproximadamente 442,398km², conta apenas com cinco policiais militares para todo o policiamento ostensivo;

nº 9.660/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências com vistas ao aumento do efetivo policial no Município de Nova Módica, pois a cidade, não obstante sua área territorial de aproximadamente 375,973km², conta apenas com quatro policiais militares para todo o policiamento ostensivo;

nº 9.661/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências com vistas à disponibilização de nova viatura, de grande porte e com compartimento de segurança, ao pelotão de Polícia Militar localizado no Município de Pescador, onde os Policiais Militares contam apenas com um veículo, modelo Uno, para o policiamento de toda a cidade;

nº 9.662/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências com vistas ao aumento do efetivo policial no Município de São José do Divino, pois a cidade, não obstante sua área territorial de aproximadamente 328,704km², conta apenas com quatro policiais militares para todo o policiamento ostensivo e o imóvel utilizado pelo destacamento de Polícia Militar local não possui sequer proteção frontal;

nº 9.663/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências com vistas ao aumento do efetivo policial bem como à disponibilização de armamento longo ao destacamento da Polícia Militar no Município de Nova Belém, uma vez que está localizado em cidade que pertence ao Cinturão de Segurança Pública;

nº 9.665/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências com vistas ao aumento do efetivo policial bem como à destinação de uma viatura, de grande porte e com compartimento de segurança, ao destacamento de Polícia Militar localizado no Município de São Félix de Minas;

nº 9.671/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja realizada reunião para proceder à entrega do diploma relativo ao voto de congratulações aos policiais militares que menciona pela prisão dos autores do crime de roubo ocorrido em 29/8/2017, em quadra de futebol localizada no Bairro Castelo, em Belo Horizonte, conforme o Requerimento nº 8.453/2017;

nº 9.672/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências com vistas ao aumento do efetivo policial bem como à destinação de coletes a prova de bala e uma viatura, de grande porte e com compartimento de segurança, à 158ª Cia. PM, localizada no Município de Mantena;

nº 9.673/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado governador do Estado, ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências com vistas ao aumento do efetivo policial, bem como à destinação de uma viatura, de grande porte e com compartimento de segurança, ao destacamento de Polícia Militar localizado no Município de São João do Manteninha;

nº 9.674/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências com vistas ao aumento do efetivo policial do destacamento de Polícia Militar localizado no Município de Central de Minas;

nº 9.679/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências com vistas à destinação de novos coletes a prova de bala e de uma viatura, de grande porte e com compartimento de segurança, ao pelotão de Polícia Militar localizado no Município de Frei Inocêncio;

nº 9.680/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado, ao Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – e à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências com vistas à destinação de uma viatura, de grande porte e com compartimento de segurança, ao destacamento de Polícia Militar localizado no Município de Jampruca;

nº 9.683/2017, do deputado Doutor Wilson Batista, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública – Sesp – pedido de providências para que sejam promovidas ações que melhorem a segurança pública no Município de Muriaé e região;

nº 9.742/2017, do deputado João Leite, do deputado Cabo Júlio, do deputado João Magalhães e do deputado Sargento Rodrigues, em que requerem seja realizada audiência pública para discutir a precariedade das delegacias de polícia localizadas no interior do Estado, especialmente nas regiões do Vale do Aço, Rio Doce, Mucuri, Jequitinhonha e Norte, haja vista as denúncias de falta de materiais básicos, como papel higiênico e canetas para os servidores públicos, além da insuficiência no efetivo de policiais;

nº 9.743/2017, dos deputados Sargento Rodrigues, João Leite, João Magalhães e Cabo Júlio, em que requerem seja realizada audiência pública para discutir as ações planejadas pela Defesa Civil, haja vista a expectativa de grande volume de chuva previsto para os próximos meses no Estado, que poderão desencadear graves desastres e alagamentos;

nº 9.744/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima pedido de providências para que seja ajuizada Ação Civil Pública em face do Município de Nova Lima e da Construtora Líder, haja vista o não cumprimento das exigências técnicas nas obras relacionadas com o alvará de construção concedido pelo citado município no Processo Administrativo nº 5.835/2013, considerando-se as graves denúncias feitas durante a audiência pública desta comissão, em 31/8/2017, na 10ª Reunião Extraordinária, conforme consta nas notas taquigráficas;

nº 9.745/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pedido de providências com vistas à inspeção e ao acompanhamento das obras da Construtora Líder, que estão sendo realizadas no Bairro Vale do Sereno, no Município de Nova Lima, relacionadas com o alvará de construção concedido pelo citado município no Processo Administrativo nº 5.835/2013, haja vista as graves denúncias de não cumprimento de diversas exigências técnicas, conforme consta nas notas taquigráficas da 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 31/8/2017;

nº 9.746/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Nova Lima pedido de providência com vistas à reavaliação do alvará de construção concedido pelo citado município no Processo Administrativo nº 5.835/2013, haja vista as graves denúncias de não cumprimento de diversas exigências técnicas, conforme consta nas notas taquigráficas da 10ª Reunião Extraordinária desta comissão, realizada em 31/8/2017;

nº 9.747/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – Crea-MG – pedido de providências com vistas à realização de inspeção e acompanhamento das obras da Construtora Líder que estão sendo realizadas no Bairro Vale do Sereno, no Município de Nova Lima, relacionadas ao alvará de construção concedido pelo citado município no Processo Administrativo nº 5.835/2013, haja vista as graves denúncias de não cumprimento de diversas exigências técnicas, conforme consta nas notas taquigráficas da 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 31/8/2017;

nº 9.748/2017, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Chefia do Gabinete Militar do governador do Estado e à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil pedido de providências para que sejam realizados a inspeção e o

acompanhamento das obras da Construtora Líder que estão sendo realizadas no Bairro Vale do Sereno, em Nova Lima, relacionadas com o alvará de construção concedido pelo citado município no Processo Administrativo nº 5.835/2013, haja vista as graves denúncias de não cumprimento de diversas exigências técnicas, conforme consta nas notas taquigráficas da 10ª Reunião Extraordinária, realizada em 31/8/2017;

nº 9.749/2017, do deputado Cabo Júlio, em que requer seja realizada reunião para proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com os policiais militares lotados na Assessoria Técnica do Sistema Integrado de Defesa Social – ATSIDS/PM – pelos relevantes serviços prestados no setor de tecnologia da informação da Polícia Militar de Minas Gerais, conforme o Requerimento nº 6.651/2017.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2017.

Sargento Rodrigues, presidente – Cabo Júlio.

**ORDENS DO DIA****ORDEM DO DIA DA 74ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA,
EM 13/9/2017****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 6.107/2016, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais pedido de informações acerca da existência de processo de revisão dos procedimentos de autorização de cursos e instituições, de reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores e de credenciamento ou recredenciamento de instituições, no âmbito do sistema estadual de ensino. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação, em turno único, da Indicação nº 39/2016, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Marcílio de Sousa Magalhães para o cargo de diretor-geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 40/2016, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Rodrigo de Melo Teixeira para o cargo de presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 41/2017, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Maria de Fátima Chagas Coelho para o cargo de diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 42/2017, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Djaniro Silva para o cargo de diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 43/2017, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Ronan Edgard dos Santos Moreira para o cargo de diretor-geral da Loteria do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

Votação, em turno único, da Indicação nº 45/2017, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Elizabeth Dias Munaier Lages para compor o Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.457, que concede revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Poder Judiciário do Estado referente à data-base de 2016 e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.478, que autoriza o Poder Executivo a conceder anistia aos servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica que menciona, nos casos que especifica. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.484, que concede anistia às praças da Polícia Militar de Minas Gerais excluídas da corporação em virtude do movimento reivindicatório ocorrido em junho de 1997. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.562, que cria fundos estaduais de incentivo e de financiamento de investimento e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.563, que institui o Plano Estadual de Cultura de Minas Gerais. (Faixa constitucional.) A Comissão Especial opina pela manutenção do veto aos itens 2 "g", 37, 43, 88, 93 "b", 93 "c" e 102 e pela rejeição do veto ao item 93 "i", todos do Anexo I da proposição de lei.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.468/2017, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a renegociar as operações de crédito firmadas com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES –, ao amparo do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 156, de 28 de dezembro de 2016. (Urgência.) A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.800/2015, do deputado João Alberto, que autoriza o Poder Executivo a doar à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alfenas – Apae de Alfenas – o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.086/2017, do deputado Cássio Soares, que altera a destinação do imóvel de que trata a Lei nº 17.702, de 4/8/2008, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alpinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.785/2016, da deputada Ione Pinheiro, que dispõe sobre a desafetação do trecho da Rodovia MG-259 que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Sardoá. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 13/9/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a ouvir a apresentação do relatório detalhado de informações pelo gestor do SUS no Estado, em cumprimento ao art. 36, § 5º, da Lei Complementar nº 141, de 2012, que dispõe sobre normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 13/9/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 4.116/2017, do deputado Durval Ângelo, e 4.355/2017, do governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 8.451/2017, da Comissão de Participação Popular, e 8.519/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

3ª Parte

Audiência pública destinada a debater a ordem de despejo, a ser cumprida em setembro de 2017, envolvendo os moradores do Assentamento Pedro Marcelo dos Santos, localizado na Comunidade Garrote, em Bocaiuva.

Recebimento e votação de requerimentos.

ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 13/9/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.600/2015, do deputado João Leite.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 8.417 e 8.418/2017, do deputado Carlos Pimenta.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 13/9/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei Complementar nº 2/2015, do deputado Cabo Júlio; Projetos de Lei nºs 104 e 752/2015, do deputado Fred Costa; 1.154/2015, do deputado Bonifácio Mourão; 1.376/2015, do deputado Carlos Henrique; 1.454/2015, do deputado Lafayette de Andrada; 2.680/2015, do deputado Leonídio Bouças; 3.062 e 3.116/2015, do deputado Cristiano Silveira; 3.294/2016, do deputado João Leite; 3.569/2016, do deputado Léo Portela; 3.807/2016, do governador do Estado; 3.888/2016, do deputado Missionário Marcio Santiago; 4.087/2017, do deputado Fred Costa; 4.094/2017, do deputado Léo Portela; 4.112/2017, do deputado Noraldino Júnior; 4.162/2017, do deputado Roberto Andrade; 4.247/2017, do deputado Léo Portela; 4.269/2017, do deputado Gustavo Santana; 4.276/2017, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 4.325/2017, do deputado Ulysses Gomes; 4.335, 4.336 e 4.338/2017, do deputado Bosco; 4.360/2017, do deputado Inácio Franco; 4.362/2017, do deputado Gustavo Santana; 4.364/2017, do deputado Adalclever Lopes; 4.372/2017, do deputado Roberto Andrade; 4.379 e 4.380/2017, do deputado Inácio Franco; 4.399/2017, do deputado Roberto Andrade; 4.400/2017, do deputado Cássio Soares; 4.408/2017, do deputado Fábio Avelar Oliveira; 4.420/2017, do deputado Ulysses Gomes; 4.421/2017, do deputado Braulio Braz; 4.422/2017, dos deputados Antonio Carlos Arantes e Tiago Ulisses; 4.426, 4.441 e 4.443/2017, do deputado Gustavo Santana; 4.444/2017, do deputado Cássio Soares; 4.454/2017, do deputado Gustavo Santana; 4.470/2017, do deputado Cássio Soares; 4.489/2017, do deputado Ulysses Gomes; 4.530 e 4.531/2017, do deputado Agostinho Patrus Filho; e 4.584/2017, do deputado Gustavo Valadares.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.450/2012, do deputado Antonio Lerin; 1.170/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 1.676/2015, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.743/2015, do deputado Luiz Humberto Carneiro; 2.406/2015, da deputada Rosângela Reis; 3.169/2015 e 3.853/2016, do deputado Cássio Soares; 4.170/2017, do deputado Emidinho Madeira; 4.203/2017, do deputado Doutor Jean Freire; 4.217/2017, do deputado Douglas Melo; 4.243/2017, do deputado Duarte Bechir; 4.252/2017, do deputado Bosco; 4.270/2017, do deputado Mário Henrique Caixa; 4.275/2017, do deputado Tito Torres; 4.282/2017, do deputado Rogério Correia; 4.296/2017, do deputado Luiz Humberto Carneiro; 4.324/2017, do deputado Emidinho Madeira; 4.341/2017, do

deputado Paulo Guedes; 4.348/2017, do deputado Léo Portela; 4.356 a 4.359/2017, do deputado Ivair Nogueira; 4.365 e 4.366/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.369/2017, do deputado Antonio Lerin; 4.371/2017, do deputado Vanderlei Miranda; 4.374/2017, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 4.376/2017, do deputado Nozinho; 4.382/2017, do deputado Antonio Lerin; 4.396 e 4.402/2017, do deputado Paulo Guedes; 4.430/2017, do deputado Rogério Correia; 4.490/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.509/2017, do deputado Bosco; e 4.510/2017, do deputado Ulysses Gomes.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 13/9/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 757/2015, do deputado Sargento Rodrigues.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.928/2016, do deputado Fábio Cherem; 3.983/2017, do deputado Noraldino Júnior; 4.141/2017, do deputado Ulysses Gomes; 4.255/2017, do deputado Noraldino Júnior; e 4.283/2017, do deputado Durval Ângelo.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 13/9/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 3.575/2016, do deputado Fred Costa, 4.048/2017, do Defensoria Pública, 4.100/2017, do deputado Gustavo Valadares, e 4.115/2017, do deputado Inácio Franco.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 8.388/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 8.458/2017, do deputado Antônio Jorge.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 13/9/2017

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 13/9/2017**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.014/2017, do deputado Ivair Nogueira.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 13/9/2017**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.932/2016, do deputado João Vítor Xavier.

Requerimento nº 8.385/2017, do deputado Léo Portela.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 13/9/2017**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 2.280/2015, do deputado Cabo Júlio.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3.320/2016, do deputado Léo Portela.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento nº 8.362/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Visita da Comissão de Agropecuária e Agroindústria**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Fabiano Tolentino, Emidinho Madeira, Gustavo Santana e Isauro Calais, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 13/9/2017, às 15 horas, ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na Esplanada dos Ministérios – Bloco D – em Brasília (DF), com a finalidade de conhecer o detalhamento técnico do projeto de privatização da Ceasa Minas e da Casemg, bem como conhecer os estudos técnicos realizados pelo BNDES, que fundamentam a modelagem de privatização dessas duas empresas.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2017.

Antonio Carlos Arantes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Minas e Energia**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Bosco, Antonio Lerin, Gil Pereira e Leonídio Bouças, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 13/9/2017, às 16h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2017.

João Vítor Xavier, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados Durval Ângelo e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 13/9/2017, às 16h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater as violações dos direitos humanos dos servidores aposentados do Município de Ipatinga, tendo em vista a falta de pagamento da complementação da aposentadoria por parte da Prefeitura Municipal, e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2017.

Cristiano Silveira, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 72/2016****Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 72/2016, proveniente do Parlamento Jovem Minas 2015, contém as propostas relativas ao subtema 1 – Prevenção social ao crime –, recebidas na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2015, do dia 23/10/2015, cujo tema geral foi “Segurança pública e direitos humanos”.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 25/8/2016, a matéria foi distribuída a esta comissão para receber parecer, em cumprimento ao disposto no art. 102, XVI, “a”, combinado com o art. 289 do Regimento Interno.

Fundamentação

O Parlamento Jovem Minas é um projeto desenvolvido e coordenado pela ALMG, por meio da Escola do Legislativo, e pela PUC Minas, por meio do Instituto de Ciências Sociais e Pró-Reitoria de Extensão, em parceria com câmaras municipais de diferentes regiões do Estado. O projeto tem como objetivo estimular a formação política e cidadã de estudantes dos ensinos médio e superior dos municípios mineiros. Para tanto, promove atividades que levam esses jovens a compreender melhor a organização dos Poderes, em especial o Legislativo, e a importância da participação popular no Parlamento. A cada ano, um tema de relevância social e do interesse dos jovens é abordado por meio de diversas atividades de estudo, debates e deliberação.

As primeiras edições do evento foram restritas à Capital, tendo ele sido estadualizado a partir de 2010, passando, então, a contar com a participação das câmaras municipais. Até 2013, o projeto se desenvolveu em duas etapas, a municipal e a estadual, tendo sido a etapa regional incorporada a partir de 2014. Em seu atual formato, na etapa municipal, as câmaras são responsáveis pela mobilização dos estudantes do município e pela capacitação dos alunos do ensino médio, com assessoria à distância de técnicos da ALMG e da PUC Minas, culminando na elaboração de documento com propostas sobre o tema central, dividido em subtemas, as quais são discutidas e votadas em reuniões no plenário da câmara municipal. A etapa regional, realizada em cidades-polo, segue dinâmica semelhante, consolidando as contribuições dos municípios mediante a aprovação de documentos que representam o interesse do polo, e não de municípios isolados.

Daí surge o documento-base para a etapa estadual, que acontece na Capital com a presença de representantes de todos os municípios participantes. Nessa etapa, os estudantes são divididos em grupos de trabalho para uma discussão preliminar sobre o documento-base. Na sequência, todos os participantes são reunidos no Plenário da ALMG para apreciação, discussão e votação das propostas de ação do poder público e de aperfeiçoamento da legislação existente, a partir do documento-base. Assim surge o documento final do Parlamento Jovem Minas, o qual é aprovado e entregue à Comissão de Participação Popular para emissão de parecer e devido encaminhamento de suas propostas.

Em 2015, em sua 12ª edição, o Parlamento Jovem contou com a participação de 1.494 estudantes de 38 municípios (12 a mais que no ano anterior), oriundos de 158 escolas, agregados em oito polos regionais. O tema central foi “Segurança pública e direitos humanos”, com três subtemas: “Prevenção social ao crime”; “Proteção dos segmentos vulneráveis”; e “Novas perspectivas para a atuação policial”. O objetivo era levar o jovem a pensar numa política pública de segurança que seja inclusiva e eficiente, tendo em vista que a segurança, como qualquer outra política social, é fundamental para o exercício pleno da cidadania.

A Proposta de Ação Legislativa nº 72/2016, em tela, trata das propostas relativas ao subtema 1 – Prevenção social ao crime –, que receberam os nºs 1 a 5 no documento final do Parlamento Jovem 2015, o qual contém, ao todo, 18 propostas subdivididas entre seus três subtemas.

A proposta 1 sugere a inclusão, nas escolas, do tema “Educação para cidadania” nas disciplinas já vistas na grade curricular dos ensinos fundamental e médio, de forma transversal e interdisciplinar, visando ao estudo dos direitos e responsabilidades de todos os cidadãos.

A proposta 2 sugere reativação e ampliação do programa Fica Vivo! em todos os municípios, priorizando os mais vulneráveis do Estado. A promoção de esporte, cultura e lazer será a forma de prevenção ao crime e cada localidade terá encontros semanais, com atendimento à população sobre prevenção ao uso de drogas, e retiros anuais, que contarão com dinâmicas, rodas de conversa, música, filmes sobre o tema e depoimentos de ex-usuários.

A proposta 3 sugere a criação do programa Viva Mais, no qual as prefeituras utilizarão espaços públicos já existentes para o desenvolvimento de projetos que abranjam toda a sociedade, com o objetivo de alertar, ocupar, entreter e educar, evitando assim a entrada de mais pessoas na criminalidade.

A proposta 4 sugere a implantação de oficinas culturais e esportivas, cujo público-alvo sejam as escolas da rede estadual de ensino. A proposta é de iniciativa privada, as empresas e entidades contribuirão para a criação de uma sociedade melhor e, em troca, obterão redução nos impostos e até mesmo isenção fiscal.

E a proposta 5 sugere a obrigatoriedade da presença, no âmbito escolar público e privado, de um psicólogo capacitado, em todos os turnos e para todas as etapas do ensino básico.

Após realizar estudo de viabilidade dessas propostas, esta comissão entendeu:

- que a proposta 1 já está atendida na Lei nº 15.476, de 2005, que determina a inclusão de conteúdos referentes à cidadania nos currículos das escolas de ensino fundamental e médio, aí incluídos direitos humanos (direitos e garantias fundamentais, direitos da criança e do adolescente, direitos políticos e sociais), noções de direito constitucional e eleitoral, organização político-administrativa dos entes federados, educação ambiental, direitos do consumidor, direitos do trabalhador e formas de acesso do cidadão à justiça; contudo, como tramita nesta Casa o Projeto de Lei nº 2.882/2015, que aprova o Plano Estadual de Educação, hoje aguardando parecer na Comissão de Educação, entende-se que deva ser encaminhado requerimento a essa comissão solicitando que tais temáticas seja reforçadas no âmbito do Plano, inclusive em suas dimensões transversal e interdisciplinar;

- que a proposta 2 deva ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências a ser encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, solicitando a expansão do programa Fica Vivo! para outros municípios, fora da Região Metropolitana de Belo Horizonte (onde hoje ocorrem as oficinas do programa, em 19 centros de prevenção à criminalidade ali localizados), levando em conta, para as novas localizações, as comunidades carentes com altos índices de homicídios e violência em geral e desenvolvendo atividades socioculturais para jovens de 12 a 24 anos, problematizando iniciativas de repressão qualificada bem como questões de segurança pública, em especial sobre a letalidade juvenil, conforme os preceitos do projeto;

- que a proposta 3, tendo em vista os encaminhamentos das propostas 2 e 4 (focados na expansão e no reforço do programa Fica Vivo!, de modo a contemplar comunidades carentes com altos índices de homicídios e violência em geral por meio de atividades socioculturais para jovens de 12 a 24 anos em centros de prevenção à criminalidade), deva ser acolhida não em sua forma original, mas por meio de requerimento com pedido de providências às Secretarias de Estado de Segurança Pública e de Educação solicitando que desenvolvam campanhas educativas conjuntas com o objetivo de alertar sobre a importância da prevenção à criminalidade, com ênfase em (re)inserção social e atividades coletivas (esportivas, culturais e afins) em espaços públicos (como praças, por exemplo);

- que a proposta 4, em face de sua amplitude e complexidade (e, daí, difícil viabilidade), deva ser acolhida de modo a fomentar o programa Fica Vivo! (dado seu escopo, conforme acima detalhado, e seus resultados positivos – dados indicam que, nas áreas onde foi implantado, a redução média de homicídios de jovens é de até 50%), portanto originando requerimento de pedido de providências a ser encaminhado às Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão, de Fazenda e de Segurança Pública, solicitando que avaliem a possibilidade de se envolver a iniciativa privada no projeto, mediante concessão de benefícios fiscais ou algum outro tipo de contrapartida para as empresas e entidades que a ele aderissem;

- que a proposta 5 já está atendida na Lei nº 16.683, de 2007, que autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações de acompanhamento social nas escolas da rede pública de ensino do Estado, ações essas que, “típicas de profissões regulamentadas, deverão ser exercidas por profissional legalmente habilitado” (art. 4º); contudo, ela enseja o encaminhamento de requerimento à Secretaria de Estado de Educação, solicitando que tais ações de acompanhamento social sejam priorizadas, em especial considerando-as como instrumento de prevenção social ao crime.

Conclusão

Em face do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 72/2016 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Reuniões, 12 de setembro de 2017.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Geraldo Pimenta – Duarte Bechir.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Participação Popular:

O deputado que este subscreve, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 72/2016, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado pedido de providências à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia desta Casa, solicitando que os conteúdos referentes à cidadania, detalhados no art. 2º da Lei nº 15.476, de 12 de abril de 2005, sejam reforçados nos currículos das escolas de ensino fundamental e médio do Estado, inclusive em suas dimensões transversal e interdisciplinar, por meio do Projeto de Lei nº 2.882/2015, que aprova o Plano Estadual de Educação.

Ressalte-se que essa demanda tem origem na proposta 1 do subtema 1 – Prevenção social ao crime –, recebida na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2015, realizada em 23/10/2015, cujo tema geral foi “Segurança pública e direitos humanos”.

Sala das Reuniões, de de 2017.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 72/2016, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Estado de Segurança Pública, solicitando a expansão do programa Fica Vivo! para outros municípios de Minas Gerais, fora da Região Metropolitana de Belo Horizonte, priorizando, para as novas localizações, as comunidades carentes com altos índices de homicídios e violência em geral, a fim de desenvolver atividades de cunho preventivo para jovens de 12 a 24, conforme os preceitos e objetivos do projeto.

Ressalte-se que essa demanda tem origem na proposta 2 do subtema 1 – Prevenção social ao crime –, recebida na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2015, realizada em 23/10/2015, cujo tema geral foi “Segurança pública e direitos humanos”.

Sala das Reuniões, de de 2017.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 72/2016, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado pedido de providências às Secretarias de Estado de Segurança Pública e de Educação, solicitando que desenvolvam campanhas educativas conjuntas com o objetivo de alertar sobre a importância e as vantagens da prevenção à

criminalidade, com ênfase em (re)inserção social e atividades coletivas (esportivas, culturais e afins) em espaços públicos (como praças, por exemplo).

Ressalte-se que essa demanda tem origem na proposta 3 do subtema 1 – Prevenção social ao crime –, recebida na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2015, realizada em 23/10/2015, cujo tema geral foi “Segurança pública e direitos humanos”.

Sala das Reuniões, de de 2017.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 72/2016, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado pedido de providências às Secretarias de Estado de Planejamento e Gestão, de Fazenda e de Segurança Pública, solicitando que avaliem a possibilidade de se envolver a iniciativa privada no programa Fica Vivo!, mediante concessão de benefícios fiscais ou outro tipo de contrapartida para as empresas e entidades que a ele aderissem, de modo a fomentar esse projeto, dado seu escopo e seus resultados positivos bem como as vantagens de se investir em ações de prevenção à criminalidade.

Ressalte-se que essa demanda tem origem na proposta 4 do subtema 1 – Prevenção social ao crime –, recebida na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2015, realizada em 23/10/2015, cujo tema geral foi “Segurança pública e direitos humanos”.

Sala das Reuniões, de de 2017.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 72/2016, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Estado de Educação, solicitando que as ações de acompanhamento social nas escolas da rede pública de ensino do Estado previstas na Lei nº 16.683, de 10 de janeiro de 2007, sejam priorizadas, em especial considerando-as como instrumento de prevenção social ao crime.

Ressalte-se que essa demanda tem origem na proposta 5 do subtema 1 – Prevenção social ao crime –, recebida na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2015, realizada em 23/10/2015, cujo tema geral foi “Segurança pública e direitos humanos”.

Sala das Reuniões, de de 2017.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 73/2016**Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 73/2016, proveniente do Parlamento Jovem Minas 2015, contém as propostas relativas ao subtema 2 – Proteção dos segmentos vulneráveis –, recebidas na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2015, do dia 23/10/2015, cujo tema geral foi “Segurança pública e direitos humanos”.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 25/8/2016, a matéria foi distribuída a esta comissão para receber parecer, em cumprimento ao disposto no art. 102, XVI, “a”, combinado com o art. 289, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Parlamento Jovem Minas é um projeto desenvolvido e coordenado pela ALMG, por meio da Escola do Legislativo, e pela PUC Minas, por meio do Instituto de Ciências Sociais e Pró-Reitoria de Extensão, em parceria com câmaras municipais de diferentes regiões do Estado. O projeto tem como objetivo estimular a formação política e cidadã de estudantes dos ensinos médio e superior dos municípios mineiros. Para tanto, promove atividades que levam esses jovens a compreender melhor a organização dos Poderes, em especial o Legislativo, e a importância da participação popular no Parlamento. A cada ano, um tema de relevância social e do interesse dos jovens é abordado por meio de diversas atividades de estudo, debates e deliberação.

As primeiras edições do evento foram restritas à Capital, tendo ele sido estadualizado a partir de 2010, passando, então, a contar com a participação das câmaras municipais. Até 2013, o projeto se desenvolveu em duas etapas, a municipal e a estadual, tendo sido a etapa regional incorporada a partir de 2014. Em seu atual formato, na etapa municipal, as câmaras são responsáveis pela mobilização dos estudantes do município e pela capacitação dos alunos do ensino médio, com assessoria a distância de técnicos da ALMG e da PUC Minas, culminando na elaboração de documento com propostas sobre o tema central, dividido em subtemas, as quais são discutidas e votadas em reuniões no plenário da câmara municipal. A etapa regional, realizada em cidades-polo, segue dinâmica semelhante, consolidando as contribuições dos municípios mediante a aprovação de documentos que representam o interesse do polo, e não de municípios isolados.

Daí surge o documento-base para a etapa estadual, que acontece na Capital com a presença de representantes de todos os municípios participantes. Nessa etapa, os estudantes são divididos em grupos de trabalho para uma discussão preliminar sobre o documento-base. Na sequência, todos os participantes são reunidos no Plenário da ALMG para apreciação, discussão e votação das propostas de ação do poder público e de aperfeiçoamento da legislação existente, a partir do documento-base. Assim surge o documento final do Parlamento Jovem Minas, o qual é aprovado e entregue à Comissão de Participação Popular para emissão de parecer e devido encaminhamento de suas propostas.

Em 2015, em sua 12ª edição, o Parlamento Jovem contou com a participação de 1.494 estudantes de 38 municípios (12 a mais que no ano anterior), oriundos de 158 escolas, agregados em oito polos regionais. O tema central foi “Segurança pública e direitos humanos”, com três subtemas: “Prevenção social ao crime”; “Proteção dos segmentos vulneráveis”; e “Novas perspectivas para a atuação policial”. O objetivo era levar o jovem a pensar numa política pública de segurança que seja inclusiva e eficiente, tendo em vista que a segurança, como qualquer outra política social, é fundamental para o exercício pleno da cidadania.

A Proposta de Ação Legislativa nº 73/2016, em tela, trata das propostas relativas ao subtema 2 – Proteção dos segmentos vulneráveis –, que receberam os nºs 6 a 13 no documento final do Parlamento Jovem 2015, que contém, ao todo, 18 propostas subdivididas entre seus três subtemas.

A proposta 6 sugere a apresentação de projeto de lei estadual nos moldes da Lei Municipal nº 9.791, de 12/5/2000, de Juiz de Fora, conhecida como Lei Rosa, com modificação no art. 11, no que diz respeito às penalidades, aglutinando as penalidades I e II

(advertência e multa de 1.000 Ufirs, respectivamente) e protegendo também transexuais e travestis. Essa iniciativa tem o intuito de atender a demanda de todas as orientações sexuais minoritárias e manifestações de identidade de gênero que sofram qualquer ação violenta que se enquadre na lei.

A proposta 7 sugere a implementação de atividades de humanização que consistam na discussão de sexualidade, de gênero, de etnia e de religião, em relação à segurança pública e aos direitos humanos dos segmentos vulneráveis da sociedade e das demais peças que constroem o mosaico da entidade brasileira, sendo ministradas a partir do ensino fundamental.

A proposta 8 sugere a criação de campanhas bimestrais para conscientização contra a homofobia, discriminação racial, violência contra a mulher e quaisquer outros tipos de discriminação. Essas campanhas deverão ser veiculadas em todos os meios de comunicação possíveis, para promover a igualdade.

A proposta 9 sugere a criação, nos municípios, de casas de apoio às vítimas de violência doméstica, com o intuito de fornecer todo tipo de suporte, até que possam se reestruturar financeira e psicologicamente, e aos moradores de rua, enquadrando-os nos direitos humanos e oferecendo-lhes acesso à capacitação profissional.

A proposta 10 sugere a ampliação das Associações de Proteção e Assistência ao Condenado – Apacs –, usando investimentos na área educacional (priorizando a conclusão dos ensinamentos fundamental e médio); incremento de políticas com o intuito da participação em cursos profissionalizantes durante e após a sua reclusão, caso seja da vontade do ex-detento; e direcionamento de programas preventivos a doenças com maior ocorrência nas prisões, tais como aids, tabagismo e outras.

A proposta 11 sugere a ampliação da adesão ao uso de equipamentos eletrônicos especializados em raios x, *scanner* corporal e detector de metais, tais como máquinas *body scans*, seja por meio de aluguel ou compra definitiva, nas revistas íntimas em presídios estaduais. A ampliação deve incluir também a fiscalização, de modo a garantir o efetivo funcionamento da proposta. O Estado definirá um prazo limite para adequação dos presídios, sob pena mensal de 5 mil Ufirs e da aplicação do art. 461, § 5º, do CPC.

A proposta 12 sugere a ampliação, nos municípios do Estado, dos centros de referência de atendimento à mulher (Casa da Mulher), com o intuito de fornecer acompanhamento psicológico, social e orientação jurídica às mulheres em situação de violência (violência doméstica e familiar contra a mulher, sexual, patrimonial, moral, física, psicológica, tráfico de mulheres, assédio sexual, assédio moral, dentre outras).

Por fim, a proposta 13 sugere implantação de um programa baseado na “Moradia Assistida”, no âmbito municipal e estadual, a fim de promover e garantir a independência de pessoas que possuam deficiência física e/ou intelectual.

Passamos à análise das propostas e indicação dos respectivos encaminhamentos.

A chamada Lei Rosa foi aprovada em Juiz de Fora e dispõe sobre a ação do município no combate às práticas discriminatórias, em seu território, por orientação sexual. Nos termos da lei, será punida toda e qualquer manifestação atentatória ou discriminatória praticada contra qualquer pessoa homossexual, bissexual ou transgênero. São passíveis de punição a pessoa, inclusive os detentores de função pública, civil ou militar, e toda e qualquer organização social ou empresa, sejam elas detentoras de personalidade física ou jurídica, com ou sem fins lucrativos, de caráter privado ou público, instaladas no município. A punição será motivada a partir de denúncia formalizada pela vítima dos atos discriminatórios mencionados na lei. O denunciado receberá uma notificação para apresentação de defesa no prazo de 10 dias. As punições previstas são advertência, multa, suspensão ou cassação do alvará de licença e funcionamento.

Na legislação mineira, a Lei nº 14.170, de 15/1/2002, determina a imposição de sanções a pessoa jurídica por ato discriminatório praticado contra pessoa em virtude de sua orientação sexual, por ação de seu proprietário, preposto ou empregado no efetivo exercício de suas atividades profissionais. A lei se aplica tanto a pessoa jurídica de direito privado quanto à pessoa jurídica de direito público, de forma que já contempla boa parte daqueles passíveis de punição prevista na Lei Rosa. A inovação é que a Lei Rosa

estende a possibilidade de punição para qualquer pessoa. Deve-se considerar, no entanto, a dificuldade em se aplicar punições às pessoas físicas no âmbito administrativo, uma vez que o fórum mais apropriado para isso é o âmbito jurídico e já existem os mecanismos estabelecidos para isso.

Contudo, devido à relevância do tema da proposta 6, entendemos que esta comissão deva solicitar à Consultoria desta Casa estudo sobre a viabilidade de apresentação desse projeto de lei, nos moldes da Lei Rosa ou de um projeto de lei modificativa, de forma a aperfeiçoar a Lei nº 14.170, de 2002.

A educação dos indivíduos para o pleno exercício da cidadania pressupõe um efetivo processo de socialização e escolarização, conforme preceitua a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação. O processo educativo contribui para que os estudantes apreendam conteúdos e desenvolvam as habilidades necessárias para a compreensão da realidade. Isso se dá à medida que passam a compreender o papel histórico das instituições sociais, políticas e econômicas, associando-as às práticas dos diferentes grupos e atores sociais, aos princípios que regulam a convivência em sociedade.

Discutir temas como sexualidade, gênero, etnia e religião, em relação à segurança pública e aos direitos humanos dos segmentos vulneráveis da sociedade a partir do ensino fundamental, nos parece bastante coerente com os objetivos da educação pública. Conforme a Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, em seu art. 26, o currículo do ensino fundamental deve ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. O seu art. 33 estabelece que o ensino religioso deve ter matrícula facultativa, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do ensino religioso e ouvirão entidade civil constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do ensino religioso. A lei federal estabelece, ainda, que o ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia. Quanto aos conteúdos referentes à sexualidade e ao gênero, a referida lei não determina sua inclusão, porém não veda.

No Estado, a Lei nº 15.434, de 5/1/2005, determina que o ensino religioso seja componente curricular de todas as séries ou todos os anos dos ciclos do ensino fundamental.

Cabe informar que a demanda da proposta 7 é recorrente e já foi encaminhado o Requerimento nº **9.152/2014** à Secretaria de Estado de Educação – SEE – para que os temas abordados nos cursos de formação e capacitação profissional, destinados a professores dos ensinos fundamental e médio, compreendam as questões de diversidade étnico-racial, de gênero e diversidade sexual. Por meio de ofício, a SEE respondeu que esses conteúdos já estavam contemplados no Programa de Intervenção Pedagógica, conforme Resolução SEE/MG nº 2.197/2012, que determina, em seu art. 58, em consonância com os Parâmetros Curriculares Nacionais, que “devem ser incluídos, permeando todo o currículo, temas transversais relativos à saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social, direitos das crianças e adolescentes, direitos dos idosos, educação ambiental, educação em direitos humanos, educação para o consumo, educação fiscal (...)”.

Além disso, esses conteúdos já fazem parte da programação de trabalho da SEE, por meio do Programa 213 do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2016-2019 – Convivência na Diversidade –, cuja finalidade é “promover projetos específicos que propiciem a discussão sobre a diversidade nas escolas, de forma a conscientizar a comunidade escolar para a importância de se reconhecer e respeitar as peculiaridades – características físicas, socioculturais, etárias, de gênero e orientação sexual – de cada segmento ou grupo étnico-cultural – indígenas, pessoas com deficiência, mulheres do campo, de florestas e das águas. Contribuir para ampliação da postura cidadã e protagonista do jovem em Minas Gerais, por meio da articulação e

desenvolvimento de ações conjuntas dos diversos órgãos do governo e da sociedade civil, com destaque para as que beneficiem a juventude negra.”.

No entanto, por se tratar de tema recorrente, entendemos ser importante reiterar pedido de providências à SEE no sentido de orientar as escolas sobre a necessidade de incentivar os professores a incluírem as temáticas de diversidade étnico-racial, de gênero e diversidade sexual no cotidiano escolar; portanto, acolhemos a proposta 7 na forma de requerimento.

A legislação mineira ampara a ideia de combater a homofobia, a discriminação racial, a violência contra a mulher e quaisquer outros tipos de discriminação. Isso é demonstrado pela criação da Lei nº 16.636, de 3/1/2007, que institui o Dia Estadual contra a Homofobia; a Lei nº 21.152, de 17/1/2014, que estabelece diretrizes e objetivos para a formulação e a implementação da política estadual de combate às discriminações racial e étnica e dá outras providências; a Lei nº 19.440, de 11/1/2011, que institui o Dia Estadual de Combate à Violência contra a Mulher; a Lei nº 20.016, de 5/1/2012, que dispõe sobre o registro e a divulgação dos dados sobre violência contra a mulher no Estado; e a recente Lei nº 22.256, de 26/7/2016, que institui a política de atendimento à mulher vítima de violência no Estado. Essa lei preceitua os objetivos gerais, bem como define as diretrizes que nortearão as ações a serem executadas, pelo governo do Estado, de maneira intersetorial, integrada, sistemática e coordenada.

Podemos citar ainda as ações do PPAG 2016-2019 que tratam da divulgação de campanhas educativas, como a Ação 4344 – Produção e Transmissão de Programação Artística, Cultural e Jornalística –, que prevê a veiculação de campanhas educativas na Rádio Inconfidência.

Entretanto, não cabe ao Legislativo estabelecer as atividades operacionais para execução das diretrizes legais, nem sua periodicidade, mas sim solicitar providências relativas ao tema, cabendo ao executivo propor a forma de executar.

Dessa forma, consideramos que a proposta 8 deve ser acolhida na forma de requerimento, solicitando ao governo do Estado providências no sentido de intensificar a realização de ações com vistas à conscientização da população contra a homofobia, discriminação racial, violência contra a mulher e quaisquer outros tipos de discriminação.

Da mesma forma, como já exposto na análise da proposta 8, a legislação mineira ampara a ideia de combater a violência contra a mulher e torna obrigatório o seu registro. Cabe citar aqui também, além das já citadas Leis nºs 19.440, de 2011, 20.016, de 2012, e 22.256, de 2016, a Lei nº 13.432, de 1999, que autoriza o Poder Executivo a criar o programa estadual de albergues para a mulher vítima de violência e dá outras providências. Conforme essa lei, para a implementação do programa, o Poder Executivo poderá contar com a participação de entidades civis e governamentais de outras esferas que desenvolvam ações sociais de atendimento à mulher. Também ampara mulheres e população de rua, com abrigos, a Lei nº 21.966, de 2016, que institui os serviços regionalizados de proteção social especial de alta complexidade. Essa lei estabelece, em seu art. 6º, os serviços regionalizados de proteção social especial de alta complexidade, que compreendem: I – o Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional, nas seguintes modalidades: a) Abrigo Institucional; b) Casa Lar; c) Casa de Passagem; d) Residência Inclusiva; II – o Serviço Regionalizado de Acolhimento em República; III – o Serviço Regionalizado de Acolhimento em Família Acolhedora.

No PPAG 2016-2019, as ações do Programa 114 – Oferta de Proteção Socioassistencial – garantem recursos para esse acolhimento. Uma das diretrizes desse atendimento é o encaminhamento para profissionalização e geração de renda. Pode-se citar também a Ação 4544 – Operacionalização da Casa de Direitos Humanos –, que tem como finalidade possibilitar o atendimento psicossocial e jurídico a pessoas com direitos violados. Mais especificamente para a mulher, há ainda as Ações 4049 – Enfrentamento à Violência contra a Mulher – e 4125 – Promoção da Autonomia das Mulheres.

Entendemos, assim, que as propostas 9 e 12 não devem ser acolhidas, uma vez que já estão contempladas na legislação mineira e nas ações do Estado.

A proposta 10 refere-se à humanização do sistema prisional no Estado e a ressocialização dos indivíduos privados de liberdade, por meio da educação e profissionalização. Nesse sentido, podemos citar as Leis nºs 12.936, de 1998, que estabelece as

diretrizes para o sistema prisional do Estado; 11.402, de 1994, que cria o Fundo Penitenciário Estadual; e 11.404, de 1994, que contém as normas estaduais de execução penal e cujo art. 8º dispõe que “o tratamento reeducativo consiste na adoção de um conjunto de medidas médico-psicológicas e sociais, com vistas à reeducação do sentenciado e à sua reintegração na sociedade”.

Como modelo de humanização no sistema prisional, apresentam-se as Associações de Proteção e Assistência ao Condenado – Apacs –, pessoas jurídicas de direito privado que administram, mediante convênio firmado com o Estado, os estabelecimentos prisionais previstos no art. 71 da Lei nº 11.404, de 1994, e gerenciam o cumprimento de penas privativas de liberdade. Assim, as Apacs administram prisões que, desde que observadas determinadas condições objetivas e subjetivas, recebem indivíduos condenados a penas privativas de liberdade cujo regime de execução pode ser o fechado, o semiaberto ou o aberto. Seu objetivo é humanizar as penas, sem deixar de lado a sua finalidade punitiva, de modo a minimizar a reincidência no crime e proporcionar condições para que o condenado se recupere e se reintegre socialmente.

Além disso, as ações dos Programas 208 – Infraestrutura do Sistema Prisional – e 087 – Programa de Apoio à Ampliação e à Melhoria dos Sistemas Prisional e Socioeducativo – objetivam ampliar o atendimento humanizado ao preso, investindo em ações de natureza social voltadas para a ressocialização por meio do trabalho e escolarização; garantir a manutenção das vagas disponibilizadas pelas Apacs e fomentar a criação de novos centros de reintegração social no Estado. Há, ainda, ação específica destinada a prover estrutura para correta e eficaz oferta de atendimentos de saúde no sistema prisional e garantir a custódia e a reintegração social do interno, oferecendo-lhe tratamento e cuidados de atenção básica à saúde física e psíquica.

Dessa forma, consideramos que a proposta 10 deve ser acolhida por meio da apresentação de requerimento solicitando providências à Secretaria de Estado de Administração Prisional no sentido de fortalecer as Apacs e ampliar o número de vagas em todo o Estado.

O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP – aprovou recomendação para o fim da revista íntima nos presídios, considerada uma prática vexatória, desumana e degradante. O conselho orienta que a revista pessoal seja feita com o uso de equipamentos eletrônicos detectores de metais, aparelhos de raio X e *scanner* corporal, por exemplo. A revista manual só poderá ser feita em casos excepcionais, quando a tecnologia não for suficiente para identificar armas, explosivos, drogas e outros objetos ilícitos.

Ao encontro da recomendação do CNPCP, a Lei nº 12.492, de 1997, que dispõe sobre o sistema de revista nos estabelecimentos prisionais, já determina que “a revista de visitantes, necessária à segurança interna dos estabelecimentos prisionais, seja realizada com respeito à dignidade humana”. A lei prevê a instalação de detectores de metais e outros equipamentos necessários para impedir a entrada de qualquer tipo de arma ou droga; procedimento único e padronizado de revista, que não inclui a realização de revista íntima, apenas excepcionalmente, garantida a privacidade do visitante, feita por pessoa do mesmo sexo e com formação na área de saúde. De acordo com a lei, a revista íntima depende ainda de “expressa autorização do diretor do estabelecimento prisional, baseada em grave suspeita ou em fato objetivo específico que indique que determinado visitante pretende conduzir ou já conduziu algum tipo de arma ou droga em cavidade do corpo”. Previamente à realização da revista íntima, o diretor deve fornecer ao visitante declaração escrita sobre os motivos e fatos objetivos que justifiquem o procedimento. E caso não haja tempo suficiente para sua expedição prévia, essa declaração deverá ser fornecida até 24 horas depois da revista íntima, sob pena de sanção administrativa.

Denúncias apresentadas em reunião da Comissão de Segurança Pública desta Casa, que debateu esse tema em 17/6/2015, confirmam que as revistas íntimas realizadas atualmente nas unidades prisionais do Estado submetem os visitantes a tratamento desumano, degradante e ofensivo à dignidade. De acordo com os presentes, são realizadas indiscriminadamente em todos os visitantes, inclusive crianças, mas principalmente em mulheres, uma vez que elas compõem majoritariamente o universo de visitantes das unidades prisionais, de forma rotineira e institucionalizada, em vez de serem realizadas somente em casos de fundada suspeita acerca de sua necessidade pela diretoria da unidade prisional. Durante a reunião, foram apresentados dados que comprovam que a

revista íntima é ineficiente para prevenir a entrada de drogas, celulares e armas nos presídios: em 2013 foram registradas 6.635 apreensões de materiais ilícitos nas unidades prisionais gerenciadas pela Subsecretaria de Administração Prisional – Suapi –, das quais apenas 11 relacionavam-se com materiais trazidos por visitantes. Já em 2014, até o mês de agosto, de todo o material ilícito apreendido naquelas unidades prisionais, somente cinco eram portados por visitantes.

Diante do exposto, entendemos que a proposta 11 deve ser acolhida por meio de requerimento solicitando à Secretaria de Administração Prisional providências para o cumprimento do previsto na Lei nº 12.492, de 1997, que dispõe sobre o sistema de revista nos estabelecimentos prisionais, com a aquisição de equipamentos de raio X e detectores de metal e o aluguel de equipamentos de *body scan* para todas as unidades do sistema prisional de Minas Gerais, de modo a eliminar as revistas vexatórias.

A moradia assistida ou moradia protegida são espaços oferecidos por instituições particulares compostas por equipes de psiquiatras e psicólogos. São moradias destinadas a pessoas com transtornos psiquiátricos cujo quadro clínico esteja estável, mas que por algum motivo necessitam de supervisão nas atividades de vida diária ou cuidados com a manutenção do tratamento. É especialmente indicada para pessoas que passaram algum tempo internadas e perderam os **vínculos sociofamiliares**.

No caso dos serviços públicos destinados a pessoas com deficiência, o Estado busca promover o atendimento integral à pessoa com deficiência, seja ela física, auditiva, visual, intelectual. No âmbito da saúde, podemos citar a Ação 4485 – Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência. No âmbito da assistência social, podemos citar a Ação 4447 – Implantação e Manutenção de Serviços Regionais de Média e Alta Complexidade.

O Sistema Único de Assistência Social – Suas – oferta as modalidades de Residência Inclusiva e Casa Lar para os jovens e adultos com deficiência sem condições de autossustentabilidade e vínculo familiar. O primeiro serviço é organizado em grupos de até 10 pessoas por residência e tem o propósito de favorecer o desenvolvimento da autonomia e a inclusão social dos usuários. A modalidade de Casa Lar é direcionada a jovens e adultos em situação de dependência e prevê acolhimento em unidades institucionais semelhantes a residências, com cuidadores residentes no local. Já as crianças e os adolescentes com deficiência com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, quando esgotadas as demais medidas de proteção, são atendidos prioritariamente pelo serviço Família Acolhedora ou, quando não há essa possibilidade, em abrigos institucionais.

Os serviços de acolhimento podem ser ofertados diretamente pelo poder público ou por meio de convênios com instituições sem fins lucrativos, entre elas as Apaes. A abrangência dos serviços pode ser municipal ou regional, nos municípios em que a demanda e o custo não justificarem a instalação do serviço em âmbito local. Nesses casos, o gestor estadual da política de assistência social é o responsável pela oferta dos serviços regionalizados de proteção social especial de alta complexidade, organizados conforme a Lei nº 21.966, de 2016, já citada.

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da proposta 13 por meio da apresentação de requerimento com pedido de providências à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – Sedese – para ampliar os serviços de proteção social especial de alta complexidade para as pessoas com deficiência no Estado, notadamente os serviços de Residência Inclusiva e Casa Lar para jovens e adultos.

Conclusão

Em face do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 73/2016 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Reuniões, 12 de setembro de 2017.

Doutor Jean Freire, presidente – Duarte Bechir, relator - Geraldo Pimenta.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 73/2016, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado pedido de providências à Secretaria de Estado de Educação para que se orientem as escolas sobre a necessidade de incentivar os professores a incluírem as temáticas de diversidade étnico-racial, de gênero e diversidade sexual no cotidiano escolar.

Ressalte-se que essa demanda teve origem na proposta 7 do subtema 2 – Proteção dos segmentos vulneráveis –, recebida na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2015, realizada em 23/10/2015, cujo tema geral foi “Segurança pública e direitos humanos”.

Sala das Reuniões, de de 2017.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 73/2016, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado pedido de providências ao governo do Estado para que se intensifique a realização de ações com vistas à conscientização da população contra a homofobia, discriminação racial, violência contra a mulher e quaisquer outros tipos de discriminação.

Ressalte-se que essa demanda teve origem na proposta 8 do subtema 2 – Proteção dos segmentos vulneráveis –, recebida na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2015, realizada em 23/10/2015, cujo tema geral foi “Segurança pública e direitos humanos”.

Sala das Reuniões, de de 2017.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 73/2016, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado pedido de providências à Secretaria de Administração Prisional – Seap – para fortalecer as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados – Apacs – em Minas Gerais, com ênfase na implementação de novas unidades e na ampliação do número de vagas em todo o Estado.

Ressalte-se que essa demanda teve origem na proposta 10 do subtema 2 – Proteção dos segmentos vulneráveis –, recebida na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2015, realizada em 23/10/2015, cujo tema geral foi “Segurança pública e direitos humanos”.

Sala das Reuniões, de de 2017.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 73/2016, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado pedido de providências à Secretaria de Administração Prisional – Seap – para aquisição de equipamentos de raio X e detectores de metal e aluguel de equipamentos de *body scan* para todas as unidades do sistema prisional de Minas Gerais, de modo a eliminar as revistas vexatórias.

Ressalte-se que essa demanda teve origem na proposta 11 do subtema 2 – Proteção dos segmentos vulneráveis –, recebida na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2015, realizada em 23/10/2015, cujo tema geral foi “Segurança pública e direitos humanos”.

Sala das Reuniões, de de 2017.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 73/2016, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja enviado pedido de providências à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – Sedese – para ampliação dos serviços de proteção social especial de alta complexidade destinados às pessoas com deficiência no Estado, notadamente os serviços de Residência Inclusiva e Casa Lar para jovens e adultos.

Ressalte-se que essa demanda teve origem na proposta 13 do subtema 2 – Proteção dos segmentos vulneráveis –, recebida na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2015, realizada em 23/10/2015, cujo tema geral foi “Segurança pública e direitos humanos”.

Sala das Reuniões, de de 2017.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 74/2016**Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 74/2016, proveniente do Parlamento Jovem Minas 2015, contém as propostas relativas ao subtema 3 – Novas perspectivas para a atuação policial –, recebidas na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2015, do dia 23/10/2015, cujo tema geral foi “Segurança pública e direitos humanos”.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 25/8/2016, a matéria foi distribuída a esta comissão para receber parecer, em cumprimento ao disposto no art. 102, XVI, “a”, combinado com o art. 289 do Regimento Interno.

Fundamentação

O Parlamento Jovem Minas é um projeto desenvolvido e coordenado pela ALMG, por meio da Escola do Legislativo, e pela PUC Minas, por meio do Instituto de Ciências Sociais e Pró-Reitoria de Extensão, em parceria com câmaras municipais de diferentes regiões do Estado. O projeto tem como objetivo estimular a formação política e cidadã de estudantes dos ensinos médio e

superior dos municípios mineiros. Para tanto, promove atividades que levam esses jovens a compreender melhor a organização dos Poderes, em especial o Legislativo, e a importância da participação popular no Parlamento. A cada ano, um tema de relevância social e do interesse dos jovens é abordado por meio de diversas atividades de estudo, debates e deliberação.

As primeiras edições do evento foram restritas à Capital, tendo ele sido estadualizado a partir de 2010, passando, então, a contar com a participação das câmaras municipais. Até 2013, o projeto se desenvolveu em duas etapas, a municipal e a estadual, tendo sido a etapa regional incorporada a partir de 2014. Em seu atual formato, na etapa municipal, as câmaras são responsáveis pela mobilização dos estudantes do município e pela capacitação dos alunos do ensino médio, com assessoria à distância de técnicos da ALMG e da PUC Minas, culminando na elaboração de documento com propostas sobre o tema central, dividido em subtemas, as quais são discutidas e votadas em reuniões no plenário da câmara municipal. A etapa regional, realizada em cidades-polo, segue dinâmica semelhante, consolidando as contribuições dos municípios mediante a aprovação de documentos que representam o interesse do polo, e não de municípios isolados.

Daí surge o documento-base para a etapa estadual, que acontece na Capital com a presença de representantes de todos os municípios participantes. Nessa etapa, os estudantes são divididos em grupos de trabalho para uma discussão preliminar sobre o documento-base. Na sequência, todos os participantes são reunidos no Plenário da ALMG para apreciação, discussão e votação das propostas de ação do poder público e de aperfeiçoamento da legislação existente, a partir do documento-base. Assim surge o documento final do Parlamento Jovem Minas, o qual é aprovado e entregue à Comissão de Participação Popular para emissão de parecer e devido encaminhamento de suas propostas.

Em 2015, em sua 12ª edição, o Parlamento Jovem contou com a participação de 1.494 estudantes de 38 municípios (12 a mais que no ano anterior), oriundos de 158 escolas, agregados em oito polos regionais. O tema central foi “Segurança pública e direitos humanos”, com três subtemas: “Prevenção social ao crime”; “Proteção dos segmentos vulneráveis”; e “Novas perspectivas para a atuação policial”. O objetivo era levar o jovem a pensar numa política pública de segurança que seja inclusiva e eficiente, tendo em vista que a segurança, como qualquer outra política social, é fundamental para o exercício pleno da cidadania.

A Proposta de Ação Legislativa nº 74/2016, em tela, trata das propostas relativas ao subtema 3 – Novas perspectivas para a atuação policial –, que receberam os nºs 14 a 18 no documento final do Parlamento Jovem 2015, o qual contém, ao todo, 18 propostas subdivididas entre seus três subtemas.

A proposta 14 sugere ampliação do Olho Vivo, programa de vigilância virtual do governo do Estado, com estabelecimento de metas para instalação do sistema, priorizando a aplicação em áreas com altos índices de violência, sendo implantadas câmeras de vigilância em viaturas, a fim de que monitorem a atuação policial.

A proposta 15 sugere aumento, pelo governo do Estado, do quadro de efetivos da Polícia Civil (delegados, escrivães, investigadores) e do número de viaturas, para que haja atendimento 24 horas nos municípios, devendo ser feito o cálculo de policiais preparados com testes psicológicos e treinamento de aptidão periódicos mais frequentes e mais aprofundados, de acordo com estatísticas de criminalidade do local e o número de habitantes.

A proposta 16 sugere capacitação integrada dos policiais civis e militares para um tratamento mais humanizado à população, sobretudo no aspecto de abordagem, com o intuito de promover maior aproximação com os cidadãos e maior eficiência da atuação policial.

A proposta 17 sugere ampliação da Patrulha Rural nas áreas não urbanas, a fim de proteger a população e seus bens.

E a proposta 18 sugere a implantação de bases fixas da Polícia Militar em bairros com maior índice de criminalidade e de bases móveis, em sistema rotativo, nos demais bairros, conectadas a um aplicativo móvel que permita denúncias anônimas.

Após realizar estudo de viabilidade dessas propostas, esta comissão entendeu:

- que a proposta 14 deva ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências a ser encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, solicitando a ampliação do programa Olho Vivo, haja vista a redução criminal proporcionada pelo sistema de vigilância por câmeras nas comunidades atendidas pelo programa, bem como o maior monitoramento dos agentes de segurança pela instalação das câmeras no interior das viaturas policiais;

- que a proposta 15 deva ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências a ser encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, solicitando o aumento do efetivo e do número de viaturas da Polícia Civil, com o objetivo de disponibilizar atendimento ininterrupto da instituição em todo o Estado. Além disso, será solicitado constante aperfeiçoamento dos policiais civis e a melhor distribuição do efetivo nas diversas regiões do Estado, levando-se em consideração o número de habitantes dos municípios e os índices criminais da localidade;

- que a proposta 16 deva ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências a ser encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, solicitando treinamento integrado dos policiais civis e militares, principalmente nas técnicas de abordagens, para que a sociedade receba um tratamento mais humano e efetivo por parte das instituições policiais do Estado;

- que a proposta 17 deva ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências a ser encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, solicitando o incremento da Patrulha Rural com o objetivo de proteger a população que reside em áreas não urbanas do Estado;

- que a proposta 18 deva ser acolhida na forma de requerimento com pedido de providências a ser encaminhado à Secretaria de Estado de Segurança Pública, solicitando a implantação de bases fixas da Polícia Militar em localidades de maior incidência criminal, e de bases móveis nas demais regiões. Essas bases devem estar conectadas a um aplicativo apto a receber denúncias anônimas de populares.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 74/2016 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Reuniões, 12 de setembro de 2017.

Doutor Jean Freire, presidente e relator – Geraldo Pimenta - Duarte Bechir.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 74/2016, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Estado de Segurança Pública, solicitando a ampliação do Olho Vivo, programa de vigilância virtual do governo do Estado, com estabelecimento de metas para instalação do sistema, priorizando a aplicação em áreas com altos índices de violência, sendo implantadas câmaras de vigilância em viaturas, a fim de que monitorem a atuação policial.

Ressalte-se que essa demanda tem origem na proposta 14 do subtema 3 – Novas perspectivas para a atuação policial –, recebida na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2015, realizada em 23/10/2015, cujo tema geral foi “Segurança pública e direitos humanos”.

Sala das Reuniões, de de 2017.

Deputado Dr. Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 74/2016, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Estado de Segurança Pública, solicitando o aumento, pelo governo do Estado, do quadro de efetivos da Polícia Civil (delegados, escrivães, investigadores) e do número de viaturas, para que haja atendimento 24 horas nos municípios, devendo ser feito o cálculo de policiais preparados com testes psicológicos e treinamento de aptidão periódicos mais frequentes e mais aprofundados, de acordo com estatísticas de criminalidade do local e o número de habitantes.

Ressalte-se que essa demanda tem origem na proposta 15 do subtema 3 – Novas perspectivas para a atuação policial –, recebida na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2015, realizada em 23/10/2015, cujo tema geral foi “Segurança pública e direitos humanos”.

Sala das Reuniões, de de 2017.

Deputado Dr. Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 74/2016, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Estado de Segurança Pública, solicitando a capacitação integrada dos policiais civis e militares para um tratamento mais humanizado à população, sobretudo no aspecto de abordagem, com o intuito de promover maior aproximação com os cidadãos e maior eficiência da atuação policial.

Ressalte-se que essa demanda tem origem na proposta 16 do subtema 3 – Novas perspectivas para a atuação policial –, recebida na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2015, realizada em 23/10/2015, cujo tema geral foi “Segurança pública e direitos humanos”.

Sala das Reuniões, de de 2017.

Deputado Dr. Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 74/2016, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Estado de Segurança Pública, solicitando a ampliação da Patrulha Rural nas áreas não urbanas, a fim de proteger a população e seus bens.

Ressalte-se que essa demanda tem origem na proposta 17 do subtema 3 – Novas perspectivas para a atuação policial –, recebida na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2015, realizada em 23/10/2015, cujo tema geral foi “Segurança pública e direitos humanos”.

Sala das Reuniões, de de 2017.

Deputado Dr. Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 74/2016, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado pedido de providências à Secretaria de Estado de Segurança Pública, solicitando a implantação de bases fixas da Polícia Militar em bairros com maior índice de criminalidade e de bases móveis, em sistema rotativo, nos demais bairros, conectadas a um aplicativo móvel que permita denúncias anônimas.

Ressalte-se que essa demanda tem origem na proposta 18 do subtema 3 – Novas perspectivas para a atuação policial –, recebida na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2015, realizada em 23/10/2015, cujo tema geral foi “Segurança pública e direitos humanos”.

Sala das Reuniões, de de 2017.

Deputado Dr. Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 76/2016**Comissão de Participação Popular****Relatório**

A Proposta de Ação Legislativa nº 76/2016, proveniente do Parlamento Jovem Minas 2016, contém as propostas relativas ao subtema 2 – Trânsito e Transporte –, recebidas na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2016, do dia 26/08/2016, cujo tema geral foi “Mobilidade urbana: aonde dá pra chegar?”.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 06/10/2016, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, combinado com o art. 289 do Regimento Interno do Regimento Interno.

Fundamentação

O Parlamento Jovem Minas é um projeto desenvolvido e coordenado pela ALMG, por meio da Escola do Legislativo, e pela PUC Minas, por meio do Instituto de Ciências Sociais e Pró-Reitoria de Extensão, em parceria com câmaras municipais de diferentes regiões do Estado. O projeto tem como objetivo estimular a formação política e cidadã de estudantes dos ensinos médio e superior dos municípios mineiros. Para tanto, promove atividades que levam esses jovens a compreender melhor a organização dos Poderes, em especial o Legislativo, e a importância da participação popular no Parlamento. A cada ano, um tema de relevância social e do interesse dos jovens é abordado por meio de diversas atividades de estudo, debates e deliberação.

O Projeto é desenvolvido em três etapas: a etapa municipal, em que as câmaras são responsáveis pela mobilização e capacitação dos alunos do ensino médio, com assessoria à distância de técnicos da ALMG e da PUC Minas e elaboração do documento com propostas sobre o tema central, as quais são discutidas e votadas em reuniões no plenário da câmara municipal. A etapa regional consolida as contribuições dos municípios e, posteriormente, os documentos aprovados em cada polo regional são consolidados pela ALMG em um só texto, o qual será o documento-base para a etapa estadual, que acontece na capital com a presença de representantes de todos os municípios participantes. Nessa etapa, os estudantes são divididos em grupos de trabalho para uma discussão preliminar sobre o documento-base. Em seguida, todos os participantes são reunidos no Plenário da ALMG para apreciação, discussão e votação das propostas de ação do poder público e de aperfeiçoamento da legislação existente, de acordo com o documento-base. Por fim, o documento final do Parlamento Jovem Minas é aprovado e entregue à Comissão de Participação Popular para emissão de parecer e devido encaminhamento.

Na edição de 2016, cujo tema geral foi “Mobilidade Urbana – Aonde dá para chegar?”, a discussão foi organizada em três subtemas: Subtema 1 – Mobilidade: participação e controle social; Subtema 2 – Trânsito e Transporte; Subtema 3 – Mobilidade e Estrutura.

A Proposta de Ação Legislativa nº 76/2016, em tela, trata das propostas relativas ao subtema 2 – Trânsito e Transporte –, que receberam os nºs 4 a 7 no documento final do Parlamento Jovem 2016. :

- Proposta nº 4 – Incentivo às concessões privadas das estradas estaduais, com vistas ao melhoramento da pavimentação das estradas, tornando o serviço bem mais seguro.
- Proposta nº 5 – Criação de aplicativo gratuito, gerenciado pelo Detran-MG, contendo rotas, horários de ônibus, localização do veículo em tempo real, pontos de parada e linhas disponíveis em determinada localidade intermunicipal, sendo também um ponto de sugestões e reclamações, para que o Detran-MG possa identificar as necessidades da população em relação à mobilidade e à acessibilidade, além de parcerias feitas com os aplicativos já existentes.
- Proposta nº 6 – Implantação de um sistema de transporte ferroviário de abrangências metropolitana e regional, a ser operado por meio de parcerias público-privadas – PPPs –, como meio de transporte alternativo, visando à interligação de municípios.
- Proposta nº 7 – Modificação no modo de calcular o IPVA, passando a ser baseado no valor de tabela do veículo.

Com relação à Proposta nº 4, cabe-nos informar que, em 18 de maio de 2015, a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop – tornou público, com base no Decreto Estadual nº 44.565, de 3 de julho de 2007; das Leis Federais nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; nº 9.074, de 7 de julho de 1995; nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004; e da Lei nº 14.868, de 16 de dezembro de 2003, o Aviso de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI 01/2015, com o fim de orientar a participação de interessados na estruturação de propostas para exploração da Rede Rodoviária do Estado de Minas Gerais que integra o Sistema Rodoviário Estadual – SRE –, inclusive as rodovias federais de que trata o art. 11 da Lei Federal nº 12.872, de 2013, por meio de concessão comum, concessão patrocinada ou concessão administrativa. Após o recebimento das manifestações de interesse, o Estado de Minas Gerais consolidará as informações obtidas nas manifestações de interesse recebidas, combinando-as com as demais informações técnicas eventualmente disponíveis, para instruir a preparação dos documentos do Projeto de Concessão da Rede Rodoviária do Estado de Minas Gerais, que integra o Sistema Rodoviário Estadual – SRE.

Assim, parece oportuno que seja encaminhado à Setop requerimento com pedido de informações sobre o andamento desse procedimento de manifestação de interesse.

Quanto à Proposta nº 5, cumpre-nos reconhecer que existem diversos aplicativos de localização e informações sobre trânsito e rotas disponíveis gratuitos em operação no mercado, e que o uso deles tem possibilitado aos usuários mais eficiência em seus deslocamentos, seja em veículos motorizados ou a pé.

Entretanto, devemos aqui refletir sobre em que medida o Legislativo pode determinar ou recomendar a um órgão do Poder Executivo Estadual o desenvolvimento e a manutenção desse tipo de aplicativo, especialmente se for levado em consideração o número de aplicativos gratuitos desse tipo disponíveis no mercado.

A Constituição Federal, em seu art. 2º, estabeleceu como Poderes da União, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário. O constituinte determinou, ainda, funções para cada um desses Poderes, atribuindo-lhes competências próprias, mas sem exclusividade absoluta. Assim, cada Poder possui uma função predominante, que o caracteriza como detentor de uma parcela da soberania estatal, além de outras funções previstas no texto constitucional. São as chamadas funções típicas e atípicas.

As funções típicas do Poder Legislativo são legislar e fiscalizar, não havendo predominância de uma sobre a outra. Ao Poder Executivo, a norma constitucional atribui a função administrativa, que consiste na resolução dos problemas concretos e individualizados, de acordo com as leis – a execução das leis. Ressalte-se que a atividade legislativa opera no plano da abstração e da generalidade e não pode avançar a ponto de minudenciar a ação executiva, pois isso esvaziaria a atuação institucional do Executivo além de contrariar o princípio constitucional da separação dos Poderes.

Deve-se ressaltar que a função legislativa compreende a elaboração de normas gerais, abstratas, obrigatórias e inovadoras da ordem jurídica. A função jurisdicional, por sua vez, envolve a aplicação do direito aos casos concretos, a fim de dirimir conflitos de interesse. Finalmente, a função executiva consiste na resolução de problemas concretos e individualizados, em conformidade com as leis. Sendo assim, a adoção de medida dessa natureza é atividade própria do Executivo, incumbindo a esse Poder avaliar, no exercício de sua discricionariedade, a oportunidade e a conveniência de sua implementação.

Ainda assim, pode o Legislativo recomendar ou solicitar ao Poder Executivo estudo de viabilidade quanto à implantação de determinadas medidas de sua competência. Para tanto, sugerimos o envio de requerimento à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop —, que tem por finalidade planejar, coordenar, controlar, regular e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado relativas a transportes e obras públicas, especialmente no que se refere a infraestrutura de transporte terrestre, aeroviário, hidroviário, terminais de transportes de passageiros e cargas, estrutura operacional de transportes, regulação e concessão de serviços de transportes, solicitando a elaboração de estudo de viabilidade sobre a implementação do aplicativo sugerido.

Com relação à Proposta nº 6, que trata da implantação de um sistema de transporte ferroviário de abrangências metropolitana e regional, a ser operado por meio de Parcerias Público-Privadas – PPPs –, como meio de transporte alternativo, visando à interligação de municípios, informamos que essa demanda é recorrente em todos os eventos que debateram o tema mobilidade urbana na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

De fato, o modal ferroviário, que já foi o principal no nosso país, perdeu espaço significativo para o modal rodoviário ao longo do século XX. Assim, nos parece pertinente sugerir o envio de requerimento à Setop em que se solicitem informações sobre a situação do modal ferroviário no Estado de Minas Gerais e sobre as previsões de investimento nesse modal.

Por fim, a Proposta nº 7 sugere uma modificação no modo de calcular o IPVA, que passaria a ser baseado no valor de tabela do veículo. Quanto a essa demanda, cumpre informar que a base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – em Minas Gerais é, **para veículos novos**, o preço total que consta no respectivo documento fiscal de venda. No caso de **veículos usados**, a base de cálculo do IPVA é o preço médio praticado no mercado, no final do exercício anterior ao da cobrança, divulgado pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEF-MG –, pesquisados em publicações especializadas e, subsidiariamente, na rede revendedora. Desde o IPVA do exercício 2008, essa cotação é realizada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – Fipe – com supervisão dos técnicos da SEF-MG. O valor do IPVA relativo a veículo novo ou usado anteriormente não sujeito à incidência deste imposto é calculado proporcionalmente ao número de dias restantes no exercício, incluído o dia em que se deu a ocorrência do fato gerador.

Para o cálculo do valor a ser pago, aplica-se sobre a base de cálculo as seguintes alíquotas:

- 4,0% para automóveis, veículos de uso misto e utilitários;
- 3,0% para caminhonetes de carga, do tipo *pick-ups*, e para furgão;
- 2,0% para automóveis, veículos de uso misto e utilitários com autorização para transporte público comprovada mediante registro no órgão de trânsito na categoria aluguel;
- 1,0% para veículos de locadoras, ônibus, micro-ônibus, caminhão e trator.

Assim, entendemos que o valor de imposto a ser pago já é baseado no valor de tabela dos veículos e, portanto, a proposta perde o seu objeto.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 76/2016 na forma dos requerimentos anexos.

Sala das Reuniões, 12 de setembro de 2017.

Doutor Jean Freire, presidente – Duarte Bechir, relator - Geraldo Pimenta.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 76/2016, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, com vistas a obter informações sobre os resultados do Procedimento de Manifestação de Interesse referente à malha rodoviária sob responsabilidade estadual e sobre a preparação dos documentos do Projeto de Concessão da Rede Rodoviária do Estado de Minas Gerais que integra o Sistema Rodoviário Estadual – SRE.

Ressalte-se que essa demanda tem origem na proposta 4 do subtema 2 – Trânsito e transporte –, recebida na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2016, realizada em 26/8/2016, cujo tema geral foi “Mobilidade urbana: aonde dá pra chegar?”.

Sala das Reuniões, de de 2017.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 76/2016, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, com pedido de providências para que seja realizado um estudo de viabilidade sobre a criação de aplicativo gratuito, gerenciado pelo poder público, contendo rotas, horários de ônibus, localização do veículo em tempo real, pontos de parada e linhas intermunicipais disponíveis em determinada localidade, sendo também um ponto de sugestões e reclamações, para que se possam identificar as necessidades da população em relação à mobilidade e à acessibilidade, assim como as parcerias feitas com os aplicativos já existentes.

Ressalte-se que essa demanda tem origem na proposta 5 do subtema 2 – Trânsito e transporte –, recebida na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2016, realizada em 26/8/2016, cujo tema geral foi “Mobilidade urbana: aonde dá pra chegar?”.

Sala das Reuniões, de de 2017.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 76/2016, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em que se solicitem informações sobre a situação do modal ferroviário no Estado de Minas Gerais e sobre as previsões de investimento nesse modal.

Ressalte-se que essa demanda tem origem na proposta 6 do subtema 2 – Trânsito e transporte –, recebida na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2016, realizada em 26/8/2016, cujo tema geral foi “Mobilidade urbana: aonde dá pra chegar?”.

Sala das Reuniões, de de 2017.

Deputado Doutor Jean Freire

Presidente da Comissão de Participação Popular

PARECER SOBRE A PROPOSTA DE AÇÃO LEGISLATIVA Nº 77/2016

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 77/2016, proveniente do Parlamento Jovem Minas 2016, contém as propostas relativas ao subtema 3 – Mobilidade e Estrutura –, recebidas na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2016, do dia 26/8/2016, cujo tema geral foi “Mobilidade urbana: aonde dá pra chegar?”.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 6/10/2016, vem a proposta a esta comissão para receber parecer, nos termos do art. 102, XVI, “a”, combinado com o art. 289 do Regimento Interno do Regimento Interno.

Fundamentação

O Parlamento Jovem Minas é um projeto desenvolvido e coordenado pela ALMG, por meio da Escola do Legislativo, e pela PUC Minas, por meio do Instituto de Ciências Sociais e Pró-Reitoria de Extensão, em parceria com câmaras municipais de diferentes regiões do Estado. O projeto tem como objetivo estimular a formação política e cidadã de estudantes dos ensinos médio e superior dos municípios mineiros. Para tanto, promove atividades que levam esses jovens a compreender melhor a organização dos Poderes, em especial o Legislativo, e a importância da participação popular no Parlamento. A cada ano, um tema de relevância social e do interesse dos jovens é abordado por meio de diversas atividades de estudo, debates e deliberação.

O projeto é desenvolvido em três etapas: a etapa municipal, em que as câmaras são responsáveis pela mobilização e capacitação dos alunos do ensino médio, com assessoria à distância de técnicos da ALMG e da PUC Minas e elaboração do documento com propostas sobre o tema central, as quais são discutidas e votadas em reuniões no plenário da câmara municipal. A etapa regional consolida as contribuições dos municípios e, posteriormente, os documentos aprovados em cada polo regional são consolidados pela ALMG em um só texto, o qual será o documento-base para a etapa estadual, que acontece na capital com a presença de representantes de todos os municípios participantes. Nessa etapa, os estudantes são divididos em grupos de trabalho para uma discussão preliminar sobre o documento-base. Em seguida, todos os participantes são reunidos no Plenário da ALMG para apreciação, discussão e votação das propostas de ação do poder público e de aperfeiçoamento da legislação existente, de acordo com o documento-base. Por fim, o documento final do Parlamento Jovem Minas é aprovado e entregue à Comissão de Participação Popular para emissão de parecer e devido encaminhamento.

Na edição de 2016, cujo tema geral foi “Mobilidade Urbana – Aonde dá para chegar?”, a discussão foi organizada em três subtemas: Subtema 1 – Mobilidade: participação e controle social; Subtema 2 – Trânsito e Transporte; Subtema 3 – Mobilidade e Estrutura.

A Proposta de Ação Legislativa nº 77/2016, em tela, trata das propostas relativas ao subtema 3 – Mobilidade e Estrutura –, que receberam os nºs 8 a 12 no documento final do Parlamento Jovem 2016. :

- Proposta nº 8 – Criação de programa, pelo governo estadual, que incentive a construção de ciclovias e bicicletários integrados no transporte público, em locais viáveis e estratégicos nos municípios, podendo haver parcerias público-privadas – PPPs.
- Proposta nº 9 – Ampliação de uma estrutura-padrão em lugares de grande movimentação, a qual abranja as necessidades e a acessibilidade das pessoas com deficiência, sendo efetuada com precisão a padronização de botoeiras equipadas com letras em Braille, calçadas, rampas, vias e áreas públicas, conforme as normas gerais de inclusão social das pessoas portadoras de deficiência física estabelecidas na Lei nº 7.853, de 1989.
- Proposta nº 10 – Implantação de faixas elevadas, proporcionando o nivelamento de calçadas em um programa conjunto entre os governos estadual e municipais.
- Proposta nº 11 – Incentivo, nos municípios com menos de 20 mil habitantes, à criação do plano diretor e do plano de mobilidade urbana.
- Proposta nº 12 – Retirada, pela prefeitura, das principais linhas de ônibus das praças centrais, bem como implantação de abrigos em todos os pontos, com placas de sinalização e itinerário.

Em relação à proposta nº 8, entendemos que já está atendida na Lei nº 16.939, de 2007, a qual institui a política de incentivo ao uso da bicicleta no Estado. Esta lei dispõe que “fica instituída a política de incentivo ao uso da bicicleta no Estado, com vistas a favorecer a ampliação das formas de circulação nos espaços públicos.”.

De acordo com a referida lei, são objetivos da política de incentivo ao uso da bicicleta de que trata esta lei: o estímulo ao uso da bicicleta como meio de transporte alternativo; a promoção de campanhas educativas voltadas para o uso da bicicleta; o estímulo à implementação de projetos e obras de infraestrutura cicloviária; e o incentivo ao associativismo entre ciclistas. Para atingir esses objetivos, o Poder Executivo adotará, entre outras, as seguintes medidas: capacitação de gestores públicos para a elaboração e a implantação de sistemas cicloviários; formulação de projetos e programas de incentivo ao uso da bicicleta, garantida a participação de representantes dos ciclistas amadores e profissionais; divulgação dos benefícios do ciclismo como meio de transporte e prática esportiva; estímulo ao desenvolvimento tecnológico; fomento à implementação de infraestrutura para o uso da bicicleta; publicação de material informativo sobre o uso da bicicleta; realização de cursos e seminários nacionais e internacionais sobre a prática do ciclismo; e fomento à implementação de programas municipais de mobilidade por bicicleta.

Quanto às propostas nºs 9, 10 e 12, observamos que tratam de matérias cuja implementação tem efeito local e, segundo o art. 30 da Constituição Federal, compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local. Assim, entendemos que, para efetivação dessas propostas, o Estado não pode atuar, uma vez que não possui essa prerrogativa constitucional.

Em relação à proposta nº 11, entendemos que a sugestão é meritória, entretanto, trata-se de uma medida que necessitará de dispêndio de recursos do Estado. Assim, seria interessante e oportuno primeiramente encaminhar ofício ao governador do Estado de Minas Gerais, solicitando informações sobre a existência de algum estudo a respeito, e, em caso negativo, solicitar providências para realização de um estudo sobre a viabilidade de implantação de algum tipo de incentivo aos municípios com menos de 20 mil habitantes a criarem plano diretor ou plano de mobilidade urbana.

Conclusão

Diante do exposto, somos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 77/2016 na forma do requerimento anexo.

Sala das Reuniões, 12 de setembro de 2017.

Doutor Jean Freire, presidente – Duarte Bechir, relator – Geraldo Pimenta.

REQUERIMENTO Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 77/2016, solicita a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao governador do Estado de Minas Gerais, solicitando informações sobre a existência de algum estudo sobre a possibilidade de criação de incentivo aos municípios com menos de 20 mil habitantes a desenvolverem plano diretor ou plano de mobilidade urbana, e solicitando que, em caso negativo, seja providenciada a realização de estudo sobre a viabilidade de implantação desse tipo de incentivo aos municípios.

Ressalte-se que essa demanda tem origem na proposta 11 do subtema 3 – Mobilidade e Estrutura –, recebida na Reunião Plenária Final do Parlamento Jovem Edição 2016, realizada em 26/8/2016, cujo tema geral foi “Mobilidade urbana: aonde dá pra chegar?”.

Sala das Reuniões, de de 2017.

Deputada Marília Campos

Vice-Presidente da Comissão de Participação Popular

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 3.983/2017**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável****Relatório**

De autoria do deputado Noraldino Júnior, o projeto em epígrafe visa declarar de utilidade pública a ONG SOS Bichinho, com sede no Município de Pará de Minas, e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.983/2017 tem por finalidade declarar de utilidade pública a ONG SOS Bichinho, com sede no Município de Pará de Minas.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, esclarecer e educar a população quanto à posse responsável, à esterilização, ao respeito e aos cuidados com os animais; estimular a adoção de animais abandonados; divulgar as leis que protegem os animais e o ambiente; colaborar com órgãos competentes para o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação relativa aos direitos dos animais e à conservação ambiental; acolher, quando possível e de acordo com sua capacidade, em lares provisórios, animais abandonados ou extraviados, encaminhando-os, depois de tratados, para adoção; promover ações judiciais, inclusive, ação civil pública, na defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos relativos aos animais e ao ambiente.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela ONG SOS Bichinho, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.983/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2017.

Galycon Franco, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.255/2017**Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável****Relatório**

De autoria do deputado Noraldino Júnior, o projeto em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Proteção e Repreensão a Crimes contra Animais – Arca de Noé, com sede no Município de Bueno Brandão, e foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.255/2017 tem por finalidade declarar de utilidade pública a Associação de Proteção e Repreensão a Crimes contra Animais Arca de Noé, com sede no Município de Bueno Brandão.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, proteger todo e qualquer animal contra a crueldade, os maus-tratos, as doenças, a fome e o abandono; participar, sempre que possível, de campanhas nacionais ou internacionais de proteção animal; promover campanhas de esterilização de machos e fêmeas, de identificação dos animais pelos seus responsáveis e de vacinação, sobretudo de cães e gatos urbanos, contra a raiva e outras doenças endêmicas ou epidêmicas; organizar feiras de doação e adoção de animais; manter grupos de proteção a animais vítimas de maus-tratos, formados por voluntários, com orientação e acompanhamento jurídicos; estimular e apoiar a criação de abrigos particulares para animais abandonados ou resgatados, com assistência veterinária, doação de ração e outros materiais necessários à sua manutenção; promover campanhas de conscientização da população quanto aos direitos e às necessidades dos animais e quanto às responsabilidades dos seus responsáveis, divulgando e apoiando o conceito de tutela responsável; estimular a administração pública a desenvolver programas e campanhas de interesse dos animais e colaborar com as campanhas de outras instituições com objetivos afins; apoiar o trabalho de outras entidades de proteção animal e utilizar o apoio delas no que for possível; e participar de campanhas de defesa do meio ambiente, especialmente da fauna.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Associação de Proteção e Repreensão a Crimes contra Animais Arca de Noé, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.255/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2017.

Gláycion Franco, relator.

PARECER PARA O 2º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.397/2015

Comissão de Desenvolvimento Econômico

Relatório

De autoria do deputado Fábio Avelar Oliveira, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo instituir Política Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo, ao Desenvolvimento Industrial e às Novas Tecnologias.

A proposição foi aprovada em 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Retorna agora a matéria para receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, combinado com o art. 102, XIII, do Regimento Interno.

Em observância ao disposto no § 1º do art. 189, a redação do vencido faz parte deste parecer.

Fundamentação

O projeto em análise visa instituir a Política Estadual de Incentivo ao Empreendedorismo, ao Desenvolvimento Industrial e às Novas Tecnologias. Em sua versão original estabelece objetivos e diretrizes para o desenvolvimento industrial e tecnológico do Estado, utilizando, entre outros instrumentos, a cooperação entre a iniciativa privada, a sociedade civil e o poder público.

Em sua análise de 1º turno, a Comissão de Constituição e Justiça apontou que o projeto se inscreve no campo de iniciativa do parlamentar estadual. Apontou, entretanto, ser necessário realizar mudanças no texto original, de forma a preservar o princípio constitucional da separação dos Poderes, bem como atender às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, além de evitar conflito com legislação já existente sobre inovação tecnológica. Para tanto, apresentou o Substitutivo nº 1, na forma do qual concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto de lei.

Esta comissão, por sua vez, destacou a importância do crescimento da produtividade econômica como fator determinante para a melhoria da qualidade de vida da população. Ressaltou que o Estado passa por desaceleração e mesmo retração econômica, atingindo de forma desproporcional o setor industrial.

Por fim, apontou ainda que, com a reformulação da área de desenvolvimento econômico do governo estadual, que promoveu extinção da antiga Secretaria de Estado de Desenvolvimento – SEDE –, seria oportuna a propositura de diretrizes que orientassem, em linhas gerais, a atuação do Poder Executivo quanto a essa política pública. Assim, e concordando com os aperfeiçoamentos propostos pela Comissão de Constituição e Justiça, opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1.

Já a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, embora concordasse com os aperfeiçoamentos trazidos pelo Substitutivo nº 1, apresentou emenda que visa suprimir inciso que previa, como diretriz da política, a concessão de incentivo fiscal. Para aquela comissão, esse tipo de dispositivo precisa de lei específica.

Aprovada em plenário na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e com a emenda nº 1, da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, retorna a matéria a esta comissão para análise de 2º turno. Não havendo fatos novos significativos, seja quanto à estrutura administrativa do Estado, seja quanto à conjuntura econômica brasileira, reiteramos o entendimento exposto no 1º turno. De fato, ainda que a economia brasileira, e também a mineira, tenham esboçado recentemente certa retomada, o severo impacto negativo da recessão que esta comissão apontou durante o primeiro turno ainda demanda medidas, principalmente de longo prazo, que elevem a produtividade da economia do Estado.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.397/2015, no 2º turno, na forma do vencido em 1º turno.

Sala das Comissões, 12 de setembro de 2017.

Roberto Andrade, presidente e relator – Fabiano Tolentino – Antonio Carlos Arantes.

PROJETO DE LEI Nº 1.397/2015**(Redação do Vencido)**

Dispõe sobre a política de incentivo ao empreendedorismo e ao desenvolvimento industrial no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A política de incentivo ao empreendedorismo e ao desenvolvimento industrial no Estado obedecerá ao disposto nesta lei.

Art. 2º – São objetivos da política de que trata esta lei:

I – fomentar o desenvolvimento industrial no Estado;

II – incentivar a criação e a instalação de novas indústrias no Estado;

III – estimular investimentos públicos e privados para o desenvolvimento sustentável das atividades industriais;

IV – gerar oportunidades de emprego e aumento de renda nos setores abrangidos pela política de que trata esta lei;

V – qualificar e capacitar jovens para o empreendedorismo;

VI – criar polos industriais regionalizados.

Art. 3º – A política de incentivo ao empreendedorismo e ao desenvolvimento industrial no Estado tem como diretrizes:

I – o estabelecimento de ações permanentes e articuladas entre entes públicos e privados voltadas para o incentivo à criação e à instalação de indústrias no Estado;

II – a articulação do Poder Executivo com setores da sociedade civil organizada na implementação das medidas abrangidas pela política de que trata esta lei;

III – o estabelecimento de parcerias com os municípios e entidades civis organizadas para a implantação e o desenvolvimento da política de que trata esta lei;

IV – o incentivo ao desenvolvimento industrial sustentável.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 11/9/2017, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Maria do Carmo Mafra, padrão VL-49, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Rosângela Reis;

nomeando Leoncio Rodrigues de Oliveira, padrão VL-49, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Rosângela Reis.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 71/2017

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 121/2017

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que o edital do pregão eletrônico em epígrafe, que tem como objeto selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos médicos, teve a sua sessão pública virtual adiada para as 15h30min do dia 5/10/2017.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2017.

Larissa Alves Cabral, pregoeira.